

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 2.800, DE 27 DE SETEMBRO DE 2004

Dispõe sobre Anexação e Desmembramento de áreas

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os processos administrativos nº 2004/08-004258, 2004/09-004598.

Considerando as apreciações técnicas e jurídicas das Secretarias competentes,

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de anexação e desmembramento de áreas, dos imóveis objeto das matrículas imobiliárias 57.457 e 72.737, ambas do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí, de propriedade de ADEMÉRCIO LOURENÇÃO e ORGANIZAÇÃO COMERCIAL LAGO AZUL LTDA, em acordo com o procedimento administrativo 2004/08-004258 e 2004/09-004598, passando a possuir as seguintes medidas e confrontações:

Gleba A, matrícula 57.457, Inicia no ponto "0", cravado na cerca de divisa do DERSA, correspondente ao Km 71+884,00 metros do eixo da Rodovia Anhanguera; daí segue em linha reta, com rumo de 70°13'16" SW e distância de 151,35 metros, até encontrar o ponto "14", confrontando com GERMANO LOURENÇON; daí deflete à direita e segue com rumo de 10°05'45" NW e distância de 60,53 metros, até encontrar o ponto 15"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de 79°54'15" NE e distância de 7,30 metros, até encontrar o ponto "16": daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de 10°05'45" NW e distância de 30,13 metros, até encontrar o ponto "17"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de 79°46'06" NE e distância de 24,06 metros, até encontrar o ponto "18"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de 25°05'52" NW e distância de 7.75 metros, até encontrar o ponto "19"; daí deflete à esquerda e segue em linha sinuosa, pela margem do lago, numa distância de 66,74 metros, até encontrar o ponto "20"; daí segue em linha reta, com rumo de 75°54'35" SW e distância de 41,27 metros, até encontrar o ponto "21"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de 49°19'56" SW e distância de 41,92 metros, até encontrar o ponto 22"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de 23°53'10" SE e distância de 13,12 metros, até encontrar o ponto "23"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de 19°50'37" SW e distância de 18,89 metros, até encontrar o ponto "24"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de 33°33'48" SW e distância de 40,55 metros, até encontrar o ponto "25"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de 57°58'47" SW e distância de 18,65 metros, até encontrar o ponto "26"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de 20°49'55" SW e distância de 14,42 metros, até encontrar o ponto "27"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de 03°00'06" SW e distância de 9,65 metros, até encontrar o ponto "28", confrontando do ponto "14" ao "28", com a Gleba "B"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de



Estado de São Paulo



83°31'56" NW e distância de 123,89 metros, até encontrar o ponto "2"; confrontando com WALDEMAR SAMUEL LAZZURI, VERGILIO RAPHAEL LAZZURI e com a caixa d'água da PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de 04°27'33" NE e distância de 4,13 metros, até encontrar o ponto "3"; daí segue em curva à esquerda, numa distância de 25,64 metros, até encontrar o ponto "4", daí segue em linha reta, com rumo de 20°26'31" NW e distância de 72,21 metros, até encontrar o ponto "5", confrontando do ponto "2" ao "5", com a RUA ATTILIO SOLLA; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de 62°27'03" NE e distância de 31,07 metros, até encontrar o ponto "6", confrontando com o lote n.º 05 da Quadra "J", do Loteamento "CIDADE JARDIM"; daí deflete à esquerda e segue pelos fundos dos lotes n.º 05; 04; 03 e 01 da Quadra "J", numa distância de 46,20 metros, até encontrar o ponto "13"; daí deflete à direita e segue em linha reta, distância de 119,00 metros, até encontrar o ponto "9", confrontando com o SISTEMA DE LAZER e os LOTES DA QUADRA "A", do Loteamento "JARDIM ANA LÚCIA"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de 88°54'45" NE e distância de 66,80 metros, até encontrar o ponto "10"; daí segue em curva à esquerda, numa distância de 60,67 metros, até encontrar o ponto "11"; daí segue em linha reta, com rumo de 54°08'54" NE e distância de 155,00 metros, até encontrar o ponto "12", cravado na cerca de divisa com o DERSA, correspondente ao Km 72+147,45 metros do eixo da Rodovia Anhanguera, confrontando do ponto "9" ao "12", com a RUA TIBURCIO DO PRADO e com o SISTEMA DE RECREIO do Loteamento "JARDIM LAGO AZUL"; daí deflete à direita e segue em linha reta, pela cerca de divisa com o DERSA, com rumo de 09º29'17" SE e distância de 263,45 metros, até encontrar o ponto "0", inicial desta descrição. O perímetro acima descrito encerra uma área de 68.748,00 metros quadrados.

GLEBA B, matrícula 72.737- Inicia no ponto "1", cravado na cerca de divisa com o terreno de WALDEMAR SAMUEL LAZZURI e VERGILIO RAPHAEL LAZZURI; daí segue em linha reta, com rumo de 70°13'16" NE e distância de 37,39 metros, até encontrar o ponto "14". confrontando com GERMANO LOURENÇON; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de 10°05'45" NW e distância de 60,53 metros, até encontrar o ponto 15"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de 79°54'15" NE e distância de 7,30 metros, até encontrar o ponto "16"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de 10°05'45" NW e distância de 30,13 metros, até encontrar o ponto "17"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de 79º46'06" NE e distância de 24,06 metros, até encontrar o ponto "18"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de 25°05'52" NW e distância de 7,75 metros, até encontrar o ponto "19"; daí deflete à esquerda e segue em linha sinuosa, pela margem do lago, numa distância de 66,74 metros, até encontrar o ponto "20"; daí segue em linha reta, com rumo de 75°54'35" SW e distância de 41,27 metros, até encontrar o ponto "21"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de 49°19'56" SW e distância de 41,92 metros, até encontrar o ponto 22"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de 23°53'10" SE e distância de 13,12 metros, até encontrar o ponto "23"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de 19°50'37" SW e distância de 18,89 metros, até encontrar o ponto "24"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de 33°33'48" SW e distância de 40,55 metros, até encontrar o ponto "25"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de 57°58'47" SW e distância de 18,65 metros, até encontrar o ponto "26"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de 20°49'55" SW e distância de 14,42 metros, até encontrar o ponto "27"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de 03°00'06" SW e distância de 9,65 metros, até encontrar o ponto "28",



Estado de São Paulo



confrontando do ponto "14" ao "28", com a Gleba "A"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de 83°31'56" SE e distância de 82,80 metros, confrontando com WALDEMAR SAMUEL LAZZURI e VERGILIO RAPHAEL LAZZURI, até encontrar o ponto "1", inicial desta descrição. O perímetro acima descrito encerra uma área de 10.935,00 metros quadrados.

GLEBA A1 - Inicia no ponto "0", cravado na cerca de divisa do DERSA, correspondente ao Km 71+884,00 metros do eixo da Rodovia Anhanguera; daí segue em linha reta, com rumo de 70°13'16" SW e distância de 151,35 metros, até encontrar o ponto "14", confrontando com GERMANO LOURENÇON; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de 10°05'45" NW e distância de 60,53 metros, até encontrar o ponto 15"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de 79°54'15" NE e distância de 7,30 metros, até encontrar o ponto "16"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de 10°05'45" NW e distância de 30,13 metros, até encontrar o ponto "17"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de 79°46'06" NE e distância de 24,06 metros, até encontrar o ponto "18"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de 25°05'52" NW e distância de 7,75 metros, até encontrar o ponto "19"; daí deflete à esquerda e segue em linha sinuosa, pela margem do lago, numa distância de 66,74 metros, até encontrar o ponto "20"; daí segue em linha reta, com rumo de 75°54'35" SW e distância de 38,25 metros, até encontrar o ponto "32", confrontando do ponto "14" ao "32", com a GLEBA "B"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de 26°23'49" NW e distância de 24,13 metros, até encontrar o ponto "31", daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de 08°10'05" NW e distância de 19,68 metros, até encontrar o ponto "30"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de 02°54'53" NW e distância de 44,16 metros, até encontrar o ponto "29", confrontando do ponto "32" ao "29", com a GLEBA "A-2"; daí deflete à direita e segue em curva, numa distância de 30,34 metros, até encontrar o ponto "11", daí segue em linha reta, com rumo de 54°08'54" NE e distância de 155,00 metros, até encontrar o ponto "12", cravado na cerca de divisa com o DERSA, correspondente ao Km 72+147,45 metros do eixo da Rodovia Anhanguera, confrontando do ponto "29" ao "12", com a RUA TIBURCIO DO PRADO e com o SISTEMA DE RECREIO do Loteamento "JARDIM LAGO AZUL"; daí deflete à direita e segue em linha reta, pela cerca de divisa com o DERSA, com rumo de 09º29'17" SE e distância de 263,45 metros, até encontrar o ponto "0", inicial desta descrição. O perímetro acima descrito encerra uma área de 36.256,80 metros quadrados.

GLEBA A2 - Inicia no ponto "2", cravado no alinhamento da RUA ATTILIO SOLLA, na divisa com o terreno da caixa d'água da PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA; daí segue em linha reta, pelo referido alinhamento, com rumo de 04°27'33" NE e distância de 4,13 metros, até encontrar o ponto "3"; daí segue em curva à esquerda, numa distância de 25,64 metros, até encontrar o ponto "4", daí segue em linha reta, com rumo de 20°26'31" NW e distância de 72,21 metros, até encontrar o ponto "5", confrontando do ponto "2" ao "5", com a RUA ATTILIO SOLLA; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de 62°27'03" NE e distância de 31,07 metros, até encontrar o ponto "6", confrontando com o lote n.º 05 da Quadra "J", do Loteamento "CIDADE JARDIM"; daí deflete à esquerda e segue pelos fundos dos lotes n.º 05; 04; 03 e 01 da Quadra "J", numa distância de 46,20 metros, até encontrar o ponto "13"; daí deflete à direita e segue em linha reta, distância de 119,00 metros, até encontrar o ponto "9", confrontando com o SISTEMA DE LAZER e os lotes da Quadra "A", do Loteamento "JARDIM ANA LÚCIA"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de 10°20°26'31" NW e

Decreto nº 2800/04 - 3 -



Estado de São Paulo



de 88°54'45" NE e distância de 66,80 metros, até encontrar o ponto "10"; daí segue em curva à esquerda, numa distância de 30,33 metros, até encontrar o ponto "29"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de 02°54'53" SE e distância de 44,16 metros, até encontrar o ponto "30"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de 08°10'05" SE e distância de 19,68 metros, até encontrar o ponto "31"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de 26°23'49" SE e distância de 24,13 metros, até encontrar o ponto "32", confrontando do ponto "29" ao "32", com a Gleba "A-1"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de 75°54'35" SW e distância de 3,02 metros, até encontrar o ponto "21"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de 49°19'56" SW e distância de 41,92 metros, até encontrar o ponto 22"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de 23°53'10" SE e distância de 13,12 metros, até encontrar o ponto "23"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de 19°50'37" SW e distância de 18,89 metros, até encontrar o ponto "24"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de 33°33'48" SW e distância de 40,55 metros, até encontrar o ponto "25"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de 57°58'47" SW e distância de 18,65 metros, até encontrar o ponto "26"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de 20°49'55" SW e distância de 14,42 metros, até encontrar o ponto "27"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de 03°00'06" SW e distância de 9,65 metros, até encontrar o ponto "28", confrontando do ponto "32", até aqui com a Gleba "B"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de 83°31'56" NW e distância de 123,89 metros, confrontando com WALDEMAR SAMUEL LAZZURI, VERGILIO RAPHAEL LAZZURI e com a caixa d'água da PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, até encontrar o ponto "2", inicial desta descrição. O perímetro acima descrito encerra uma área de 32.491,20 metros quadrados.

GLEBA B - Inicia no ponto "1", cravado na cerca de divisa com o terreno de WALDEMAR SAMUEL LAZZURI e VERGILIO RAPHAEL LAZZURI; daí segue em linha reta, com rumo de 70°13'16" NE e distância de 37,39 metros, até encontrar o ponto "14", confrontando com GERMANO LOURENÇON; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de 10°05'45" NW e distância de 60,53 metros, até encontrar o ponto 15"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de 79°54'15" NE e distância de 7,30 metros, até encontrar o ponto "16"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de 10°05'45" NW e distância de 30,13 metros, até encontrar o ponto "17"; daí deflete à direita e segue em linha reta. com rumo de 79º46'06" NE e distância de 24,06 metros, até encontrar o ponto "18"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de 25°05'52" NW e distância de 7,75 metros, até encontrar o ponto "19"; daí deflete à esquerda e segue em linha sinuosa, pela margem do lago, numa distância de 66,74 metros, até encontrar o ponto "20"; daí segue em linha reta, com rumo de 75°54'35" SW e distância de 41,27 metros, até encontrar o ponto "21"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de 49°19'56" SW e distância de 41,92 metros, até encontrar o ponto 22"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de 23°53'10" SE e distância de 13,12 metros, até encontrar o ponto "23"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de 19°50'37" SW e distância de 18,89 metros, até encontrar o ponto "24"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de 33°33'48" SW e distância de 40,55 metros, até encontrar o ponto "25"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de 57°58'47" SW e distância de 18,65 metros, até encontrar o ponto "26"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de 20°49'55" SW e distância de 14,42 metros, até encontrar o ponto "27"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de 03°00'06" SW e distância de 9,65 metros, até encontrar o ponto "28", confrontando do ponto



000027



Prefeitura Municipal de Louveira

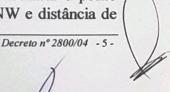
Estado de São Paulo



"14" ao "28", com a Gleba "A"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de 83°31'56" SE e distância de 82,80 metros, confrontando com WALDEMAR SAMUEL LAZZURI e VERGILIO RAPHAEL LAZZURI, até encontrar o ponto "1", inicial desta descrição. O perímetro acima descrito encerra uma área de 10.935,00 metros quadrados.

GLEBA A1 - Inicia no ponto "0", cravado na cerca de divisa do DERSA, correspondente ao Km 71+884,00 metros do eixo da Rodovia Anhanguera; daí segue em linha reta, com rumo de 70°13'16" SW e distância de 151,35 metros, até encontrar o ponto "14", confrontando com GERMANO LOURENÇON; daí deflete à direita e segue com rumo de 10°05'45" NW e distância de 60,53 metros, até encontrar o ponto 15"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de 79°54'15" NE e distância de 7,30 metros, até encontrar o ponto "16"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de 10°05'45" NW e distância de 30,13 metros, até encontrar o ponto "17"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de 79°46'06" NE e distância de 24,06 metros, até encontrar o ponto "18"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de 25°05'52" NW e distância de 7,75 metros, até encontrar o ponto "19"; daí deflete à esquerda e segue em linha sinuosa, pela margem do lago, numa distância de 66,74 metros, até encontrar o ponto "20"; daí segue em linha reta, com rumo de 75°54'35" SW e distância de 38,25 metros, até encontrar o ponto "32"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de 26°23'49" NW e distância de 24,13 metros, até encontrar o ponto "31", daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de 08°10'05" NW e distância de 19,68 metros, até encontrar o ponto "30"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de 02°54'53" NW e distância de 44,16 metros, até encontrar o ponto "29", confrontando do ponto "14" ao "29", com a GLEBA "B-1"; daí deflete à direita e segue em curva, numa distância de 30,34 metros, (raio de 100,00 metros e AC. de 17°22'56"), até encontrar o ponto "11", daí segue em linha reta, com rumo de 54°08'54" NE e distância de 155,00 metros, até encontrar o ponto "12", cravado na cerca de divisa com o DERSA, correspondente ao Km 72+147,45 metros do eixo da Rodovia Anhanguera, confrontando do ponto "29" ao "12", com a RUA TIBURCIO DO PRADO e com o SISTEMA DE RECREIO do Loteamento "JARDIM LAGO AZUL"; daí deflete à direita e segue em linha reta, pela cerca de divisa com o DERSA, com rumo de 09°29'17" SE e distância de 263,45 metros, até encontrar o ponto "0", inicial desta descrição. O perímetro acima descrito encerra uma área de 36.256,80 metros quadrados.

GLEBA B 1 - Inicia no ponto "1", cravado na cerca de divisa com o terreno de WALDEMAR SAMUEL LAZZURI e VERGILIO RAPHAEL LAZZURI; daí segue em linha reta, com rumo de 70°13'16" NE e distância de 37,39 metros, até encontrar o ponto "14", confrontando com GERMANO LOURENÇON; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de 10°05'45" NW e distância de 60,53 metros, até encontrar o ponto 15"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de 79°54'15" NE e distância de 7,30 metros, até encontrar o ponto "16"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de 10°05'45" NW e distância de 30,13 metros, até encontrar o ponto "17"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de 79°46'06" NE e distância de 24,06 metros, até encontrar o ponto "18"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de 25°05'52" NW e distância de 7,75 metros, até encontrar o ponto "19"; daí deflete à esquerda e segue em linha sinuosa, pela margem do lago, numa distância de 66,74 metros, até encontrar o ponto "20"; daí segue em linha reta, com rumo de 75°54'35" SW e distância de 38,25 metros, até encontrar o ponto "32"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de 26°23'49" NW e distância de "32"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de 26°23'49" NW e distância de





Estado de São Paulo



24,13 metros, até encontrar o ponto "31", daí deflete à direita e segue em linha reta, com rum de 08°10'05" NW e distância de 19,68 metros, até encontrar o ponto "30"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de 02°54'53" NW e distância de 44,16 metros, até encontrar o ponto "29", confrontando do ponto "14" ao "29", com a GLEBA "A-1"; daí deflete à esquerda e segue em curva, numa distância de 30,33 metros, (raio de 100,00 metros e AC. de 17°22'55"), até encontrar o ponto "10", daí segue em linha reta, com rumo de 88°54'45" SW e distância de 66,80 metros, até encontrar o ponto "9", confrontando do ponto "29" ao "9", com a RUA TIBURCIO DO PRADO; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 119,00 metros, até encontrar o ponto "13", confrontando com os lotes da quadra "A" e com o SISTEMA DE LAZER, do Loteamento "JARDIM ANA LÚCIA"; daí deflete à esquerda e segue pelos fundos dos lotes n.º 01; 03; 04 e 05 da Quadra "J", do Loteamento "CIDADE JARDIM"; numa distância de 46,20 metros, até encontrar o ponto "6"; daí deflete à direita e segue em linha reta, com rumo de 62°27'03" SW e distância de 31,07 metros, até encontrar o ponto "5", confrontando com o lote n.º 05 da Quadra "J", do Loteamento "CIDADE JARDIM"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de 20°26'31" SE e distância de 72,21 metros, até encontrar o ponto "4", daí segue em curva à direita, numa distância de 25,64 metros, (raio de 59,00 metros e AC. de 24°54'04"), até encontrar o ponto "3", daí segue em linha reta, com rumo de 04°27'33" SW e distância de 4,13 metros, até encontrar o ponto "2", confrontando do ponto "5" ao "2", com a RUA ATTILIO SOLLA; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo de 83°31'56" SE e distância de 206,69 metros, confrontando com a caixa d'água da PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA; WALDEMAR SAMUEL LAZZURI e VERGILIO RAPHAEL LAZZURI, até encontrar o ponto "1", inicial desta descrição. O perímetro acima descrito encerra uma área de 43.426,20 metros quadrados.

Art. 2º Fica autorizado o registro perante o Cartório Competente, após cumpridas demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2483/2002 e o Decreto nº 2791/2004.

Louveira, 27 de setembro de 2004.

JOSÉ CARLOS KARMÁNGHľA MARTINS DE TOLEDO

- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 27 de

setembro de 2004.

CARLA CRISTINA PASCHOALOTTE ROSSI - Secretária de Administração em exercício -